



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL INDEPENDENTE
DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS DA FUNCEF (ANIPA)**

**EDITAL 003/2020
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretora Presidente da **Associação Nacional Independente dos Participantes e Assistidos da FUNCEF (ANIPA)**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por este EDITAL, convoca os associados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada na modalidade virtual/eletrônica, iniciando-se às 9h do dia 20 de agosto de 2020 em primeira convocação, e às 9h30min do mesmo dia em segunda e última convocação (horário de Brasília), e encerrando-se às 23h59min do dia 21 de agosto de 2020 (horário de Brasília) na área restrita do site da Associação (www.anipa.com.br), tendo a seguinte ORDEM DO DIA:

Ratificação da seguinte deliberação, realizada na Assembleia Geral Extraordinária realizada de 25 a 27 de novembro de 2019 (Ata 002/2019), de modo a abarcar aqueles que se associaram posteriormente à ANIPA:

Aprovação de autorização para a propositura de ações civis públicas, ações coletivas, ações ordinárias e para a organização de ações plúrimas, no que diz respeito à questão da assunção de responsabilidade da CAIXA em arcar com a alteração das tábuas de mortalidade quando do saldamento do plano REG/REPLAN da Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF, bem como eventual pedido indenizatório em decorrência do descumprimento da aludida proposta, ficando a ANIPA autorizada a arcar com os respectivos custos, no todo ou em parte, conforme Decisão da Diretoria Executiva após análise financeira.

Os esclarecimentos, debates, deliberações, votações e divulgações de resultado serão feitos exclusivamente de forma virtual/eletrônica na área restrita do site da Associação (www.anipa.com.br), cumprindo à mesa diretora dos trabalhos dessa Assembleia, na modalidade virtual/eletrônica, conduzir as providências de encerramento da participação e a formalização dos atos correspondentes.

Por força da nova redação do § 3º, do art. 17, do Estatuto da ANIPA, aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada na modalidade virtual/eletrônica entre os dias 25 e 27 de novembro de 2019, o presente Edital não será publicado em jornal de grande circulação, mas apenas no site da ANIPA.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2020.

Vania Telma Lacerda de Souza
Diretora Presidente